

Ecumenismo de guerra: a aliança tática entre católicos e evangélicos conservadores na política brasileira

War ecumenism: the tactical alliance between conservative Catholics and evangelicals in Brazilian politics

Humberto Ramos de Oliveira Júnior¹

RESUMO

Este artigo analisa o fenômeno que denominamos “ecumenismo de guerra”: a aliança tática entre católicos e evangélicos conservadores na política brasileira contemporânea. Diferentemente do ecumenismo histórico, orientado pelo diálogo teológico e pela busca da unidade cristã em torno de pautas progressistas e dos direitos humanos, o ecumenismo de guerra caracteriza-se pela convergência pragmática em torno de uma agenda política comum. A partir da análise da atuação parlamentar, das manifestações públicas e dos discursos de lideranças religiosas, o artigo demonstra como católicos e evangélicos, historicamente separados por rivalidades teológicas e culturais, têm construído alianças eleitorais e legislativas sustentadas por três eixos programáticos: a agenda antigênero, a defesa de uma determinada concepção de família e o combate ao que denominam “ideologia de gênero”. Argumentamos que esse fenômeno representa uma mutação no campo religioso-político brasileiro, com implicações significativas para a laicidade estatal e para os direitos humanos.

Palavras-chave: Ecumenismo de guerra; Católicos; Evangélicos; Política brasileira; Hegemonia.

ABSTRACT

This article analyzes the phenomenon we call “war ecumenism”: the tactical alliance between conservative Catholics and Evangelicals in contemporary Brazilian politics. Unlike historical ecumenism, guided by theological dialogue and the pursuit of Christian unity around progressive agendas and human rights, war ecumenism is characterized by pragmatic convergence around a common political agenda. Based on the analysis of parliamentary action, public demonstrations, and the discourses of religious leaders, the article demonstrates how Catholics and Evangelicals, historically separated by theological and cultural rivalries, have built electoral and legislative alliances supported by three programmatic axes: the anti-gender agenda, the defense of a specific conception of family, and the fight against what they call “gender ideology”. We argue that this phenomenon represents a mutation in the Brazilian religious-political field, with significant implications for state secularism and human rights.

Keywords: War ecumenism; Catholics; Evangelicals; Brazilian politics; Hegemony.

Introdução

Nas últimas duas décadas, o cenário político brasileiro tem sido palco de um fenômeno instigante: a aproximação cada vez mais explícita entre católicos e evangélicos conservadores. Trata-se de uma aliança que, à primeira vista, poderia parecer improvável,

¹ Formado em Direito pela Faculdade de Direito do Sul de Minas, mestre em Ciências da Religião pela Universidade Metodista de São Paulo, doutor em Sociologia na Universidade Federal de São Carlos. Desenvolve pesquisas relacionadas a Religião, Política e Direitos Humanos. É membro do Núcleo de Estudos de Religião, Economia e Política (NEREP/UFSCar) e do Grupo de Estudos do Protestantismo e do Pentecostalismo (GEPP/PUC), professor de Ensino Religioso no Colégio São José (Limeira/SP).

dado o histórico de rivalidade entre as duas tradições. De um lado, a Igreja Católica, firmemente disposta a manter a sua hegemonia; de outro, o movimento evangélico, ressentido das restrições pelas quais passou no processo de implantação em solo brasileiro e, portanto, nutrido de um forte anticatolicismo.

No entanto, os embates em torno de pautas morais, como o aborto, a união homoafetiva, a chamada “ideologia de gênero” nos planos de educação e as políticas de segurança pública têm produzido uma curiosa convergência. Católicos e evangélicos de distintas denominações – antes separados por disputas proselitistas – passaram a atuar conjuntamente em câmaras municipais, assembleias legislativas e no Congresso Nacional. Mais do que isso, passaram a comparecer juntos a manifestações públicas, a apoiar mutuamente suas candidaturas e a construir uma agenda legislativa comum.

Este artigo lança mão do conceito de “ecumenismo de guerra” (Oliveira Jr, 2022) para compreender esse fenômeno. A expressão busca capturar a especificidade dessa aliança tática²: trata-se de um ecumenismo porque reúne diferentes tradições cristãs; de guerra, porque se constitui em função de um inimigo comum e adota uma gramática de guerra – batalha, cruzada, conquista, domínio. Diferencia-se, portanto, do ecumenismo histórico, representado por instituições como o Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil (CONIC) e o Conselho Latino-Americano de Igrejas (CLAI), orientado pelo diálogo teológico, pela busca da unidade e pelo compromisso com os direitos humanos e a justiça social.

O argumento central é que o ecumenismo de guerra constitui uma resposta à ampliação do processo de secularização do Estado brasileiro, particularmente visível nas políticas públicas implementadas durante os governos do Partido dos Trabalhadores (2003-2016). O avanço de pautas como o reconhecimento da união homoafetiva, a criminalização da homofobia, o debate sobre gênero nos planos de educação e a ampliação do acesso ao aborto legal representaram, na perspectiva desses grupos, uma ameaça às suas “estruturas de plausibilidade” (Berger, 1985)³ – isto é, ao mundo construído socialmente que lhes confere sentido e segurança. A reação a essa ameaça produziu a aproximação entre católicos e evangélicos conservadores, unidos, agora, não pela fé, mas pela militância política.

Para desenvolver esse argumento, o artigo está organizado em quatro seções. Na primeira, recuperamos brevemente a história do ecumenismo no Brasil, distinguindo o ecumenismo tradicional do que chamamos de ecumenismo de guerra. Na segunda, analisamos a atuação conjunta de católicos e evangélicos em três frentes: a mobilização contra os Planos de Educação, a atuação parlamentar em torno do Estatuto da Família e do Estatuto do Nascituro, e as manifestações públicas de apoio a Jair Bolsonaro. Na terceira, examinamos as bases teológicas e discursivas que sustentam essa aliança, com ênfase na gramática belicista e na demonização do inimigo comum. Por fim, nas considerações finais, refletimos sobre as implicações desse fenômeno para a laicidade estatal e para a agenda de direitos humanos no Brasil.

² “Denominamos o fenômeno em questão de ‘aliança tática’ por assumirmos a posição hegemônica dos estudos militares que diferenciam tática de estratégia. Constituindo-se a tática como os movimentos específicos dentro da luta (no nosso caso, uma luta que se dá no campo político-cultural). Enquanto a estratégia diz respeito ao movimento global da ‘guerra’ e objetivos últimos pelos quais esta é empreendida” (Clausewitz, 1996, p. 138).

³ Base social necessária para a manutenção de um mundo específico. O conceito está ligado à ideia de que o pluralismo é inerentemente desestabilizador. Quando políticas públicas validam estilos de vida antes considerados “desviantes”, elas retiram da religião o monopólio da verdade, transformando o que era um “destino” em apenas uma “opção”.

1. Do ecumenismo histórico ao ecumenismo de guerra

1.1 O ecumenismo tradicional e seu compromisso com os direitos humanos

Denomina-se ecumenismo as iniciativas entre as distintas tradições cristãs existentes na tentativa de superação dos desafios resultantes das divisões havidas no seio da fé cristã (Wolff, 2002, p. 75-76)⁴. A palavra ecumenismo vem do grego (clássico) *oikumene*, “relacionada com termos referentes a morada, ao assentamento, à permanência” (Navarro, 1995, p. 09-10), podendo significar casa, habitação, terra comum, dentre outras. Ela faz parte da história dos cristianismos há bastante tempo. Entre os cristãos das igrejas primitivas, ela passou a significar “a igreja inteira ou o cristianismo como um todo” (Farris, 1998, p. 71).

O movimento ecumênico moderno, nascido formalmente no século XX, representou um esforço das igrejas cristãs para superar séculos de cisões e conflitos. No Brasil, o ecumenismo tem raízes profundas no protestantismo histórico e na abertura proporcionada pelo Concílio Vaticano II (1962-1965). Instituições como o CONIC, fundado em 1982, e o CLAI expressam essa tradição, caracterizada pela busca do diálogo interconfessional e pelo compromisso com as causas sociais.

É importante destacar que o movimento ecumênico brasileiro tem origem nas igrejas evangélicas protestantes. Como observa a pastora Romi Bencke, secretária-geral do CONIC:

se a gente pensar na compreensão de responsabilidade social das igrejas, ali nos anos 50 e 60, que é onde está a origem do movimento ecumênico brasileiro, essa inserção, esse movimento, ele era um movimento evangélico, porque o movimento ecumênico brasileiro, latino-americano, tem raízes nas igrejas evangélicas protestantes. E todo tema da responsabilidade social das igrejas aqui no Brasil abriu um leque amplo, por exemplo, de pastores presbiterianos que foram trabalhar nas grandes indústrias do ABC, pra contribuir com a organização sindical, pra debater melhores condições de trabalho e direitos salariais (informação verbal fornecida por Romi Bencke em entrevista citada por Oliveira Jr, 2022, Apêndice).

O compromisso do ecumenismo histórico com os direitos humanos é notável. Durante a ditadura militar (1964-1985), as entidades ecumênicas tiveram papel fundamental na defesa dos perseguidos políticos. A missa fúnebre pelo jornalista Vladimir Herzog, em 1975, conduzida pelo cardeal Dom Paulo Evaristo Arns, com a participação do pastor presbiteriano Jaime Wright e do rabino Henry Sobel, constitui o ato ecumênico mais emblemático daquele período. O projeto “Brasil: Nunca Mais”, que documentou as violações de direitos humanos cometidas pelo regime, foi uma iniciativa conjunta desses mesmos atores.

Em âmbito internacional, o Conselho Mundial de Igrejas (CMI), em sua 5ª Assembleia Geral, realizada em Nairóbi (1975), formalizou sua posição sobre os direitos humanos, elencando: direito às garantias básicas para a vida; direito à autodeterminação e à identidade cultural; direito das minorias; direito de participação nos processos de decisão;

⁴ Por vezes, o termo é inadequadamente utilizado para se referir às iniciativas entre representantes de diferentes tradições religiosas para além da fé cristã. Nesses casos, o termo “diálogo inter-religioso” é o mais apropriado.

direito à dissensão; direito à dignidade pessoal; direito à liberdade religiosa (Dias, 2013). Esse compromisso foi incorporado pelas entidades ecumênicas latino-americanas e brasileiras.

O ecumenismo tradicional, portanto, caracteriza-se por: a) buscar a unidade das igrejas a partir do diálogo teológico; b) orientar-se por uma perspectiva progressista em relação às questões sociais; c) comprometer-se com a defesa e promoção dos direitos humanos; d) manter abertura ao diálogo inter-religioso, inclusive com tradições não cristãs.

1.2 A emergência do ecumenismo de guerra

A relação entre protestantes e católicos no país sempre foi marcada por certo antagonismo. Isso se deve tanto ao histórico colonial de um catolicismo estatal totalizante e inicialmente excludente, bem como ao protestantismo altamente anticatólico que aqui aportaria com os primeiros missionários estadunidenses, sendo que “intelectualmente o anticatolicismo foi, desde logo, forte apoio para a sua autoidentificação” (Mendonça, 1984, p. 246). Para além das desavenças teológicas, o catolicismo representava, ao olhar protestante, fator de atraso civilizacional (Alves, 1999, p. 275-277). Ademais, como bem observou Alencar (2005, p. 19), os evangélicos desenvolveram uma verdadeira “síndrome de minoria” em relação ao catolicismo, visando sempre o grupo majoritário e alimentando a expectativa de, um dia, tomar o seu lugar.

O cenário começa a se transformar expressivamente na primeira década do século XXI. A aproximação entre católicos e evangélicos conservadores, que tenho denominado ecumenismo de guerra, constitui uma aliança (aparentemente ocasional) entre pentecostais e católicos, com vista ao enfrentamento de agendas progressistas no cenário sociopolítico brasileiro. Trata-se de um fenômeno distinto e, em vários aspectos, oposto ao ecumenismo histórico.

A expressão “ecumenismo de guerra” – ou “ecumenismo beligerante”, como também costumamos utilizar – busca capturar a especificidade dessa aliança. Trata-se de um ecumenismo porque reúne diferentes tradições cristãs – católicos (especialmente da Renovação Carismática) e evangélicos (particularmente pentecostais e neopentecostais). É de guerra porque se constitui em função de um inimigo comum e adota uma gramática belicista: batalha espiritual, cruzada moral, conquista de territórios, domínio sobre as esferas da sociedade.

Essa formulação dialoga com outras elaborações presentes na literatura especializada. Spadaro e Figueroa (2017), ao investigarem a aproximação de evangélicos e católicos nos Estados Unidos, utilizaram as expressões “ecumenismo dell’odio” (ecumenismo do ódio) e “ecumenismo fundamentalista” (ecumenismo fundamentalista). Os autores chamam atenção para o caráter reativo e combativo dessa união, que se alimenta da hostilidade contra inimigos comuns – secularismo, movimentos feministas e LGBTQIA+, esquerda política.

Cunha (2016), por sua vez, propôs o termo “ecumenismo de conveniência” para se referir à aproximação entre esses grupos no Brasil. Em sua análise, trata-se de uma unidade que tem limite: aproxima grupos, até então separados por disputas no campo religioso, que se unem em torno de uma pauta comum na esfera política. A pauta fundamentalista produz efeito na agregação de projetos conservadores – política, direitos sociais, moralidade –, uma convergência de princípios e ideias pelo processo de ressonância contra os inimigos eleitos.

Aguilar (2019), analisando a Teologia do Domínio na América Latina, valeu-se da expressão “ecumenismo pragmático”. Sua ênfase recai sobre o caráter instrumental dessa aliança: evangélicos e católicos conservadores unem-se não por convicções teológicas compartilhadas, mas pela eficácia política que a união proporciona. Trata-se, em sua perspectiva, de um recurso estratégico na disputa pelo poder político e econômico na região.

Cada uma dessas formulações enfatiza aspectos particulares do fenômeno: o ódio ao inimigo comum, o fundamentalismo como base da aliança, a conveniência política ou o pragmatismo eleitoral. A expressão “ecumenismo de guerra” (ou “ecumenismo beligerante”) busca integrar essas dimensões, acrescentando-lhes a ênfase na gramática combativa que os próprios atores empregam. Os termos utilizados por lideranças religiosas e políticas são significativos: falam em “cruzada”, “batalha”, “conquista”, “domínio”. A Teologia do Domínio, que influencia fortemente o neopentecostalismo brasileiro, advoga o dever dos cristãos de reivindicar para si todas as dimensões da existência – política, economia, educação, artes, mídia (Rosas, 2015; Aguilar, 2019).

Não se trata, portanto, apenas de uma aliança pragmática ou conveniente, mas de uma união orientada para a guerra – guerra cultural, guerra política, guerra espiritual. O inimigo não é apenas um adversário a ser derrotado nas urnas, mas uma força demoníaca a ser combatida nos campos de batalha espiritual. Essa gramática belicista tem implicações profundas para a qualidade do debate democrático e para a possibilidade de convivência pacífica entre diferentes visões de mundo na sociedade brasileira.

2. Manifestações do ecumenismo de guerra na política brasileira

2.1 A ofensiva contra os Planos de Educação e o PNDH-3

Um dos momentos mais emblemáticos deste fenômeno no Brasil foi a mobilização contra os Planos Municipais e Estaduais de Educação em 2015. Após a sanção do Plano Nacional de Educação (PNE) pelo governo federal, estados e municípios tiveram que elaborar seus próprios planos, com prazo estipulado pelo Ministério da Educação entre fevereiro e junho de 2015. À época, Bedinelli (2015) reportou o que chamou de “cruzada” contra a inclusão do termo “gênero” nos planos educacionais de diversos municípios. Esta empreitada também teve suas expressões nas assembleias legislativas de vários Estados. A educação é o tema mais recorrente em projetos de lei apresentados por políticos considerados católicos ou evangélicos (Queiroz; Correia, 2024).

Em pesquisa anterior (Oliveira Jr., 2016), documentamos como essa mobilização resultou na retirada de qualquer menção a gênero, diversidade sexual e, em alguns casos, até mesmo a expressões como “direitos humanos” dos planos educacionais. Em muitas cidades, a pressão dos grupos conservadores foi tão intensa que sequer se conseguiu incluir no texto final expressões minimamente consensuais como “pluralidade” e “diversidade”.

Este padrão de mobilização reapareceu com vigor renovado nas disputas em torno do 3º Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), instituído pelo Decreto nº 7.037/2009. A reação coordenada de lideranças católicas e evangélicas no Congresso Nacional, a partir de 2010, marcou o que se pode considerar a gênese de uma cooperação sistemática entre essas frentes, superando rivalidades históricas em prol de uma agenda moral comum. A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e a Frente Parlamentar

Evangélica (FPE) convergiram em ataques frontais a diretrizes que propunham a descriminalização do aborto, o reconhecimento da união homoafetiva e a retirada de símbolos religiosos de repartições públicas federais. O episódio ilustra como o “ecumenismo de guerra” opera ao transpor o dissenso teológico para uma unidade pragmática na arena legislativa, onde o PNDH-3 foi rotulado como uma “antropologia reducionista” e uma ameaça à liberdade religiosa e aos valores cristãos (Borges, 2019; Azevedo, 2010).

A eficácia dessa articulação manifestou-se na capacidade de constranger o Poder Executivo a recuar em pontos centrais do plano original. Sob pressão das bancadas religiosas, o governo federal editou o Decreto nº 7.177/2010, que alterou a redação de temas sensíveis: o apoio à descriminalização do aborto foi substituído pelo tratamento do tema como “saúde pública”, e a diretriz que previa mecanismos para impedir a ostentação de símbolos religiosos foi suprimida. Este recuo estratégico do Estado, face à ofensiva parlamentar, consolidou a percepção de que a união entre católicos e evangélicos constitui um bloco de veto poderoso na política brasileira contemporânea. Tal fenômeno não se restringiu ao período inicial da década de 2010; pelo contrário, serviu de laboratório para alianças subsequentes, como as observadas na tramitação do Estatuto da Família (PL 6583/2013) e na própria estruturação da “Bancada Cristã” na legislatura de 2023-2026, reafirmando a longevidade dessa coalizão conservadora baseada na identificação de inimigos morais externos (Evangelista, 2025; Quadros, 2018).

Trata-se de um exemplo paradigmático de ecumenismo de guerra porque: a) reuniu católicos e evangélicos em torno de uma pauta comum; b) mobilizou-os para a ação política conjunta, com presença maciça em espaços públicos de deliberação; c) orientou-se pela identificação de um inimigo comum – a “ideologia de gênero”, apresentada como ameaça à família e à infância; d) adotou uma retórica belicista, de defesa da “família tradicional” contra os avanços do “mal”. Esta retórica encontra eco direto nos discursos de lideranças que, apesar de divergências dogmáticas profundas, conclamam uma “coalizão conservadora”.

O Padre Paulo Ricardo⁵ (2013), por exemplo, já chegou a defender que católicos e evangélicos deveriam “deixar de lado as suas diferenças” para enfrentar uma “horda de bárbaros” que ameaça a civilização ocidental. No mesmo sentido, o pastor Silas Malafaia (2015) e o apóstolo César Augusto (2023) reforçam a necessidade de uma “unidade cristã” contra a esquerda e o marxismo cultural, transformando a arena política em um campo de batalha espiritual onde a preservação da família tradicional atua como o principal amálgama dessa aliança pragmática.

2.2 A atuação parlamentar conjunta

No Congresso Nacional, a aliança entre católicos e evangélicos conservadores tem se materializado na defesa conjunta de projetos de lei e emendas constitucionais. Três proposições merecem destaque: o Estatuto da Família (PL 6.583/2013), o Estatuto do Nascituro (PL 478/2007) e a Proposta de Emenda à Constituição que visava incluir entidades religiosas no rol de legitimados para propor ação de inconstitucionalidade (PEC 99/2011).

O Estatuto da Família, de autoria do deputado Anderson Ferreira, buscava definir família como “a união entre homem e mulher, por meio de casamento ou união estável, e a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes” (Ferreira, 2013). Ainda que

⁵ Exponente do ultraconservadorismo católico, frequentemente identificado como personalidade católica ligada a ideias de extrema-direita.

não mencione explicitamente os casais homoafetivos, os efeitos de sua aprovação seriam a desqualificação jurídica dessas uniões e o obstáculo à adoção por esses casais. A proposição recebeu apoio tanto da Frente Parlamentar Evangélica quanto da Frente Parlamentar Católica.

O Estatuto do Nascituro, por sua vez, propunha a ampliação da proibição do aborto, concedendo “pensão alimentícia equivalente a 1 (um) salário mínimo, até que complete dezoito anos” para crianças nascidas de gravidez resultante de estupro (Bassuma; Martini, 2007). A proposta, ironicamente apelidada por movimentos feministas de “bolsa estupro”, uniu católicos e evangélicos em torno da defesa da “vida desde a concepção”.

A PEC 99/2011 representa talvez o intento mais ousado: conferir às associações religiosas a prerrogativa de questionar normas e leis, junto ao Supremo Tribunal Federal, por meio de Ação Direta de Inconstitucionalidade (Campos, 2011). Trata-se de inserir denominações religiosas em um rol taxativo no qual figuram entes públicos e entidades de caráter representativo geral – presidente da República, mesas do Senado e da Câmara, governadores, procurador-geral da República, Ordem dos Advogados do Brasil, partidos políticos com representação no Congresso, confederações sindicais e entidades de classe de âmbito nacional. A proposta, que não prosperou, contou com o apoio articulado das duas bancadas confessionais.

2.3 As manifestações públicas e o apoio a Bolsonaro

O que temos chamado aqui de ecumenismo de guerra atingiu expressão pública máxima nas manifestações em apoio a Jair Bolsonaro, particularmente no ato realizado na Avenida Paulista, em 25 de fevereiro de 2024. Idealizado e financiado pelo pastor assembleiano Silas Malafaia, o evento teve como objetivo reagir à ofensiva do Judiciário, especialmente do Supremo Tribunal Federal, sobre Bolsonaro e sua família (Observatório de Religião e Direitos Humanos, 2024).

O que mais chama a atenção nesse ato é o perfil religioso dos manifestantes e das lideranças presentes. De acordo com pesquisa realizada pelo Monitor do Debate Político no Meio Digital da Universidade de São Paulo, 43% dos presentes eram católicos, 29% evangélicos e 11% espíritas – um total de 83% de cristãos. Entre as personalidades políticas presentes, 13 eram católicas, 12 evangélicas e 13 se identificaram apenas como “cristãos” (Observatório de Religião e Direitos Humanos, 2024).

O caráter religioso do evento foi marcante. Os oradores, em sua maioria, empenharam-se em evocar representações e referências do imaginário judaico-cristão. A própria pessoa responsável pelo papel de cerimonialista “ministrava” palavras de fé ao público entre as falas. Efeitos sonoplásticos com música de fundo, alternando intensidade conforme as falas, e música instrumental estilo árabe-judaica entre os discursos – semelhante à utilizada em filmes bíblicos – criaram uma ambientação deliberadamente religiosa.

Michelle Bolsonaro, esposa do ex-presidente, expressou claramente a teologia subjacente em seu discurso: “desde 2017 estamos sofrendo porque exaltamos o nome do Senhor no Brasil. Porque o meu marido foi escolhido e ele declarou que era ‘Deus acima de todos’” (Observatório de Religião e Direitos Humanos, 2024).

Em outra passagem de sua fala, ela articulou o projeto político como mandato divino:

nós não estamos aqui para um propósito de poder, mas num propósito de libertação, num propósito de prosperidade para o Brasil. Para que possamos ser usados como instrumento de benção para abençoar as pessoas, para livrar nossas crianças da morte, para levar o alimento aos necessitados, para proteger as viúvas (Observatório de Religião e Direitos Humanos, 2024).

O senador Magno Malta, pastor e cantor gospel, complementou com a mesma tônica:

Brasil, nós te amamos. Bolsonaro, Deus te escolheu. Não existe homem, não existe papel, não existe força humana que possa contra o Eterno. O Eterno está sobre ti. O guarda de Israel não dorme e guarda você e sua família (Observatório de Religião e Direitos Humanos, 2024).

O pastor Silas Malafaia, por sua vez, apresentou os reveses jurídico-políticos como retaliação de forças do mal e como oportunidade para a exaltação do escolhido:

E vou dizer uma coisa para vocês: toda essa engenharia do mal, toda essa maldade contra Bolsonaro. Covardes ao arrepio da lei e da Constituição. Ao presidente, você com Deus é maioria sempre. E eu vou dizer uma palavra que eu disse para você algumas vezes no telefone. Eu não desejo isso para você, mas vou te deixar aqui uma palavra. Se eles te prenderem, você vai sair de lá exaltado. Você vai sair de lá exaltado. Se eles te prenderem, não vai ser para a tua destruição, mas para a destruição deles (Observatório de Religião e Direitos Humanos, 2024).

O próprio ex-presidente Jair Bolsonaro, em seu discurso, recorreu à narrativa do milagre como testificação do escolhido, referindo-se ao atentado que sofreu em 2018:

Um cara..., um cara ex-filiado ao Psol me esfaqueou. E eu lembro muito bem, fui muito bem atendido por médicos e enfermeiros da Santa Casa de Juiz de Fora. Depois vim para o Einstein aqui em São Paulo. Nas mãos do doutor Macedo, outro milagre. Logicamente que devo minha vida a Deus. Mas me lembro muito bem, naqueles momentos de rara lucidez, eu pedia apenas uma coisa a Deus: que ele não deixasse órfã a minha filha Laura, então 7 anos de idade (Observatório de Religião e Direitos Humanos, 2024).

A manifestação na Avenida Paulista sintetiza o ecumenismo de guerra: católicos e evangélicos unidos em torno de um líder político, investido de missão divina, cujos adversários são caracterizados como forças malignas. O inimigo comum – o STF, a esquerda, o "sistema" – opera como elemento de coesão entre tradições religiosas historicamente rivais.

3. Bases teológicas e discursivas da aliança

3.1 A gramática belicista

Um dos traços distintivos do ecumenismo de guerra é a adoção de uma gramática belicista. Os termos utilizados são significativamente beligerantes: batalha, cruzada, conquista, domínio, guerra. Essa linguagem é reveladora da influência dos textos veterotestamentários na religiosidade de importante parcela do movimento evangélico

(especialmente pentecostais). Ela não é meramente retórica, mas expressa uma teologia subjacente – a Teologia do Domínio, também conhecida como Dominionismo ou Reconstitutivismo.

Originária de correntes do evangelicalismo norte-americano, a Teologia do Domínio advoga o dever dos cristãos de reivindicar para si todas as dimensões da existência. O domínio sobre todas as coisas, conferido por Deus ao homem, teria sido perdido com o pecado original e recuperado por Jesus Cristo em seu sacrifício. Cabe agora, aos crentes, retomá-lo por meio da batalha espiritual, uma vez que o diabo exerce influência sobre este mundo (Rosas, 2015).

No Brasil, essa teologia foi amplamente disseminada por líderes como o apóstolo Fernando Guillen, que em seu livro “Os sete montes” exorta:

a Grande Comissão então, não significa somente ministrar a fim de que as pessoas sejam salvas. O propósito eterno de Deus vai mais além da salvação, essa é simplesmente a porta de entrada do Reino de Deus. Parte de discipular nações implica em remover os sistemas pelos quais o mundo atua. Eliminar os sistemas que controlam a nossa educação, economia, família, política, artes, mídia, entre outros, e inserir o sistema do Reino, de justiça e de verdade em todos os segmentos da sociedade (Guillen, 2009, p. 38).

O pastor e deputado Marco Feliciano, em seu livro “Por que me tornei parlamentar”, expressa essa mesma perspectiva ao justificar sua atuação política. A figura de C. Peter Wagner, teólogo norte-americano expoente do Movimento Apostólico e da Batalha Espiritual, é recorrentemente invocada. Wagner, que orou publicamente por Feliciano em evento no Brasil⁶, representa a conexão transnacional dessas teologias políticas.

Essa gramática belicista e a ambição de ocupar os “sete montes” da sociedade não emergem, contudo, de uma reflexão teológica original ou sofisticada. Antes, revelam-se como uma versão vulgar da tradição calvinista, uma adaptação simplificada que toma de empréstimo a ênfase na soberania de Deus sobre todas as esferas da vida, mas a despeito de sua complexidade sistemática. O que em Calvino e em seus sucessores se apresentava como uma intrincada arquitetura teológica sobre a presença do Reino no mundo — mediada pela ação divina, pelo governo da Igreja e pela ordem da criação — é aqui reduzido a um programa de conquista política imediata.

O reconstrucionismo, ao transportar a lei do Antigo Testamento para o centro do projeto de domínio, opera uma simplificação grosseira: a centralidade da graça, da mediação e da escatologia calvinistas é substituída por um ativismo militante que confunde a soberania de Deus com a tomada do poder pelos homens. Dessa forma, o que se apresenta como uma recuperação do mandato divino revela-se, no limite, uma operação de esvaziamento teológico, no qual a herança reformada é convertida em instrumento de legitimação religiosa para uma agenda política de imposição cultural.

⁶ Fotos do encontro estão disponíveis no perfil do Facebook de Marco Feliciano: <https://www.facebook.com/PastorMarcoFeliciano/posts/916420285164658/>.

3.2 O inimigo comum como elemento de coesão

Se a gramática belicista fornece o tom, é a identificação do inimigo comum que opera como efetivo elemento de coesão entre católicos e evangélicos. A “ideologia de gênero” – expressão cunhada por setores católicos conservadores na década de 1990 e posteriormente adotada por evangélicos – tornou-se o símbolo máximo de tudo o que se combate.

Como observa Cunha (2021), a aproximação entre católicos e evangélicos conservadores:

(...) produz efeito na agregação de projetos conservadores – política, direitos sociais, moralidade –, uma convergência de princípios, de ideias, mas pelo processo de ressonância – embates contra os inimigos de tal modo que se reconhecem e se unem aí. Esta formação discursiva/ideológica é um abrigo coletivo que só existe porque os inimigos comuns (movimentos sociais, partidos de esquerda) foram eleitos e lutam contra eles (Cunha, 2021).

O aborto, a união homoafetiva, a criminalização da homofobia, a educação sexual nas escolas – todos esses temas são apresentados como partes de um mesmo complô para destruir a família tradicional e, com ela, os fundamentos da sociedade. Nessa narrativa, feministas, ativistas LGBTQIA+, integrantes de movimentos sociais e políticos de esquerda são caracterizados como agentes do mal, instrumentos de Satanás para corromper a nação.

A fala de Jair Bolsonaro, no ato da Avenida Paulista, ilustra perfeitamente essa amálgama:

Nós não queremos o socialismo para o nosso Brasil. Nós não podemos admitir o comunismo em nosso meio. Nós não queremos ideologia de gênero para os nossos filhos. Nós queremos respeito à propriedade privada. Nós queremos o direito à defesa da própria vida. Nós queremos o respeito à vida desde a sua concepção. Nós não queremos a liberação das drogas em nosso país. Mas para isso, nós devemos trabalhar todo dia dentro de casa, no trabalho, com os vizinhos e com os amigos (Observatório de Religião e Direitos Humanos, 2024).

3.3 O “cristão genérico” como figura de unidade

Outro elemento que favorece a aliança é a emergência do que podemos chamar de “cristão genérico” – uma identidade religiosa suficientemente ampla para abrigar católicos, evangélicos e mesmo espíritas que reivindicam essa mesma identidade. O ex-presidente Jair Bolsonaro personifica de forma exemplar essa figura. Batizado nas águas do Rio Jordão, em Israel, pelo pastor evangélico Everaldo, em 2016, não há qualquer registro em que ele se assuma como evangélico. Em suas falas públicas, refere-se a Deus de forma genérica, evitando identificar-se com um segmento específico.

Essa ambiguidade é funcional: confere-lhe a prerrogativa de diálogo e trânsito com distintas tradições cristãs. O “cristão genérico” pode ser católico para católicos, evangélico para evangélicos, sem comprometer-se explicitamente com nenhum dos dois grupos. A despeito das razões íntimas para tal, é inegável que isso faculta uma circulação política que uma identidade mais definida não permitiria.

O Deus invocado por esses grupos é igualmente genérico. Trata-se de uma divindade tributária da tradição judaico-cristã, porém abstrata e simples o bastante para ser acessível a católicos, evangélicos, espíritas, judeus, deístas e espiritualistas em geral. Distante dos problemas filosóficos e teológicos que marcam a peculiaridade de cada perspectiva, esse Deus genérico funciona como um significante vazio, capaz de unir diferentes tradições em torno de um mesmo projeto político.

4. O Ecumenismo de Guerra sob a Lente de Gramsci: Hegemonia e Bloco Histórico

Para além de uma aliança pragmática motivada por conveniência eleitoral, o fenômeno do ecumenismo de guerra pode ser compreendido com maior profundidade a partir das categorias teóricas de Antonio Gramsci, especialmente os conceitos de hegemonia, bloco histórico e guerra de posições. A união entre católicos e evangélicos conservadores não representa apenas uma convergência de pautas, mas a tentativa de consolidação de um novo bloco histórico capaz de disputar a direção moral e intelectual da sociedade brasileira.

4.1 A Disputa pela Hegemonia: Conservação vs. Ascensão

Na perspectiva gramsciana, a hegemonia não se resume ao domínio político-coercitivo exercido pelo Estado, mas à capacidade de uma classe ou grupo social de obter o consenso das massas, elevando sua própria visão de mundo ao status de “senso comum” (Gramsci, 1999). No cenário brasileiro, o ecumenismo de guerra revela uma dinâmica complexa de disputa hegemônica que vai além do “inimigo comum”:

- **Catolicismo e a Hegemonia em Conservação:** Historicamente, a Igreja Católica exerceu uma hegemonia quase absoluta no Brasil, atuando como o principal “intelectual orgânico” da nação e moldando as estruturas de plausibilidade da cultura brasileira. No ecumenismo de guerra, setores católicos conservadores buscam manter essa posição de prestígio e influência normativa sobre o Estado, reagindo ao que percebem como uma “crise de autoridade” provocada pelo avanço do secularismo. A aliança com os evangélicos é, para o catolicismo conservador, uma estratégia de preservação de seu papel como guardião da moralidade pública.

- **Evangelicalismo e a Hegemonia em Ascensão:** Por outro lado, os grupos evangélicos, particularmente os pentecostais e neopentecostais, representam uma força que busca alcançar a hegemonia. Ao se aliarem aos católicos, eles utilizam a capilaridade e a legitimidade histórica do catolicismo como plataforma para validar suas próprias pretensões de poder. Para os evangélicos, a aliança é o meio pelo qual eles transicionam de uma “síndrome de minoria” para uma posição de codireção da sociedade civil, desafiando a primazia católica ao mesmo tempo em que a utiliza como escudo.

Já em 1997, Pierre Sanchis apontava que o pentecostalismo se constituía como um desafio à hegemonia católica. Quando da publicação do seu livro “Protestantismo Tupiniquim”, Gedeon Alencar (2005, p. 19), estudioso do pentecostalismo brasileiro, entendia tal afirmação como um “exagero”, embora reconhecesse que o pentecostalismo se firmava como “um contraponto, principalmente nos estratos economicamente mais pobres”. Hoje, entretanto, as estatísticas já não nos permitem classificar como exagero qualquer projeção que aponte os evangélicos como um risco ao status ocupado até então pelo catolicismo.

4.2 O Ecumenismo de Guerra como cimento do bloco histórico

O conceito de bloco histórico refere-se à unidade orgânica entre a estrutura (a base material e econômica) e a superestrutura (as ideologias, a cultura, a religião). O ecumenismo de guerra funciona como o “cimento” ideológico de um bloco histórico neoconservador que tenta se estabelecer no Brasil. Esta aliança tática permite que grupos com divergências teológicas profundas se unam em uma guerra de posições — uma luta prolongada e estratégica nas trincheiras da sociedade civil (escolas, mídia, parlamento, conselhos de direitos).

Nesta guerra de posições, o objetivo não é apenas ganhar eleições, mas desarticular a hegemonia de valores progressistas e estabelecer uma nova ordem moral. O “ecumenismo de guerra” é o dispositivo que permite a coordenação de forças para ocupar espaços institucionais e culturais, visando a reforma intelectual e moral da sociedade brasileira sob bases cristãs conservadoras.

4.3 Tensões Hegemônicas e a Fragilidade da Aliança

Contudo, a teoria gramsciana também nos permite identificar as fragilidades intrínsecas dessa união. Gramsci aponta que uma classe só se torna verdadeiramente hegemônica quando consegue transcender seus interesses puramente corporativos e representar o conjunto da sociedade. A aliança entre católicos e evangélicos é marcada por uma tensão latente: conquanto a união seja interessante no momento para combater a esquerda, ambos os grupos tendem, no longo prazo, a buscar a hegemonia exclusiva.

O horizonte final de cada grupo é a imposição de sua própria visão de mundo como a “verdade nacional”. Enquanto a aliança serve ao propósito imediato de barrar avanços progressistas, existe uma disputa subterrânea por quem será o verdadeiro guia moral do Brasil. O ecumenismo de guerra, portanto, pode ser visto como uma trégua estratégica em uma disputa maior entre um projeto de manutenção hegemônica católica e um projeto de ascensão hegemônica evangélica.

5. Implicações para a laicidade e os direitos humanos

5.1 Os limites da laicidade brasileira

O ecumenismo de guerra coloca em relevo os limites da laicidade brasileira. Como observamos em trabalho anterior (Oliveira Jr., 2016), o Brasil foi pioneiro na separação entre Igreja e Estado na América Latina, com o Decreto 119-A, de 1890, e a primeira Constituição Republicana, de 1891. No entanto, na prática, essa relação nunca ficou bem definida. A Igreja Católica sempre desfrutou de certa primazia na sociedade brasileira, e os privilégios se mantiveram — e ainda se mantêm — apesar do que está deliberado pela legislação.

A ausência de uma formação cidadã para a laicidade contribui para esse quadro. A esmagadora maioria das Faculdades de Direito no país não conta com disciplinas obrigatórias de Direitos Humanos, quanto mais com reflexões aprofundadas sobre laicidade. Na educação básica, a situação é ainda mais precária. Como resultado, boa parte das cidadãs e cidadãos não tem menor afinidade com o tema e sequer percebe quando os valores preconizados pelo Estado laico são aviltados.

5.2 Os direitos humanos em questão

As pautas prioritárias do ecumenismo de guerra colocam em xeque direitos humanos fundamentais. A agenda anti-gênero, que tem duas frentes preferenciais – a negação da diversidade sexual, com forte ofensiva antitrans, e a oposição ao aborto como direito –, baseia-se na defesa de um modelo de família tradicional, heterossexual, burguês, monolítico, que exclui outras configurações familiares.

A pauta da educação, por sua vez, busca subordinar o interesse público e o papel do Estado à família, concebida como fonte exclusiva dos critérios válidos para a educação de crianças e adolescentes. Projetos como o “Escola sem Partido” e a regulamentação da educação domiciliar (*homeschooling*) expressam essa perspectiva, que desconfia da escola como espaço de formação plural e democrática.

A agenda de segurança pública, orientada pelo populismo penal e pelo proibicionismo, tem implicações particularmente graves para a política de drogas. A defesa do enrijecimento de leis e da restrição total das drogas atrai questões de saúde pública para a órbita criminal, resultando na criminalização preferencial de grupos historicamente marginalizados. O fortalecimento das Comunidades Terapêuticas, muitas delas geridas por instituições religiosas, em detrimento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e do SUS, representa um retrocesso na política de saúde mental.

Pesquisa da Conectas Direitos Humanos sobre financiamento público de Comunidades Terapêuticas entre 2017 e 2020 revela que as quatro instituições católicas que mais receberam recursos ocupam o topo do ranking, superando a somatória destinada às demais – cinco evangélicas e uma aparentemente laica (Observatório de Religião e Direitos Humanos, 2024). O deputado federal Eros Biondini, militante católico vinculado ao movimento carismático, figura entre os parlamentares que mais destinaram verbas a essas instituições. O aumento exponencial dos repasses, justamente em anos eleitorais, suscita questionamentos que merecem investigação aprofundada.

5.3 Ecumenismo de guerra e democracia

Este ecumenismo beligerante coloca desafios para a própria democracia. A conversão de adversários políticos em inimigos a serem combatidos, a caracterização do debate público como guerra espiritual, a tentativa de impor à sociedade valores particulares de grupos religiosos específicos, todos esses elementos tensionam os limites do jogo democrático.

Não se trata, evidentemente, de questionar a legitimidade da participação política de religiosos. Como temos insistido (Oliveira Jr., 2016), não há ilegitimidade na busca por representação política por parte de qualquer grupo religioso, trata-se de uma realidade dada pela democracia moderna. O problema reside em tentar submeter à população, por meio de leis gerais, preceitos morais e regras de comportamento derivados de crenças particulares.

O ecumenismo de guerra avança nessa direção. Sua agenda legislativa não se limita a garantir a liberdade religiosa ou a proteger as comunidades de fé contra discriminação. Busca, antes, moldar a sociedade à imagem de suas convicções teológicas, impondo a todos – católicos, evangélicos, espíritas, adeptos de religiões de matriz africana, judeus, muçulmanos, ateus, agnósticos – um determinado modelo de família, de educação, de sexualidade.

A pergunta que fica é: até que ponto a democracia brasileira suportará essa pressão sem ceder em seus fundamentos laicos e em seu compromisso com os direitos humanos? A resposta depende, em boa medida, da capacidade da sociedade civil – incluindo os setores progressistas das próprias igrejas – de resistir a essa ofensiva e de afirmar uma concepção de laicidade inclusiva, mediadora, capaz de garantir a coexistência pacífica entre as diferentes visões de mundo que constituem o pluralismo brasileiro.

Considerações finais

O conceito de ecumenismo de guerra busca capturar a especificidade da aliança entre católicos e evangélicos conservadores na política brasileira contemporânea. Diferentemente do ecumenismo histórico, orientado pelo diálogo teológico e pelo compromisso com os direitos humanos, essa nova modalidade de união caracteriza-se pela convergência pragmática em torno de uma agenda política comum, pela adoção de uma gramática belicista e pela identificação de inimigos partilhados. Três elementos merecem destaque nas considerações finais.

Primeiro, a necessidade de relativizar generalizações que atribuem exclusivamente aos evangélicos o protagonismo do conservadorismo político brasileiro. Como demonstramos, católicos têm papel igualmente relevante nesse cenário. Se os evangélicos desenvolveram um modelo de militância mais estridente e performático, os católicos contam com uma presença histórica e capilarizada na sociedade brasileira, além de privilégios institucionais que remontam aos tempos do padroado. O ecumenismo de guerra ante potencializa as forças de ambos.

Em segundo, a importância de compreender esse fenômeno como uma reação à ampliação do processo de secularização do Estado brasileiro. O reconhecimento de direitos por parte do Estado, sua garantia e promoção – não apenas como liberdades públicas, mas como obrigações a serem cumpridas por meio de instituições públicas – resultam na desconfessionalização da estrutura jurídico-política do país. Essa ampliação da secularização provoca reações, e o ecumenismo de guerra é uma delas.

Terceiro, os desafios que esse fenômeno impõe à agenda de direitos humanos. A simplificação de temas complexos por meio de fundamentação moral-religiosa, a conversão de debates políticos em batalhas espirituais, a tentativa de impor à sociedade valores particulares, tudo isso dificulta o avanço de pautas como a igualdade de gênero, o respeito à diversidade sexual, a política de drogas orientada pela redução de danos, a educação sexual nas escolas.

Diante desse cenário, não basta apontar os riscos. É preciso pensar alternativas. A construção de uma laicidade mediadora, nos termos propostos por Hervieu-Léger (2008), capaz de organizar o debate e tornar públicos seus termos sem necessariamente judicializar os conflitos, pode ser um caminho. O fortalecimento dos setores progressistas das próprias igrejas – como a Frente de Evangélicos pelo Estado de Direito, a Bancada Evangélica Popular, as Evangélicas pela Igualdade de Gênero, o Movimento Negro Evangélico – também é fundamental. Afinal, como lembra a pastora Romi Bencke, “o ambiente evangélico é extremamente plural” (Oliveira Jr, 2022, Apêndice).

O ecumenismo de guerra não é o único ecumenismo possível. Há outro, mais antigo e mais profundo, que une cristãos em torno da defesa da dignidade humana, da justiça social e da paz. Cabe à sociedade civil – e aos setores progressistas das igrejas – fazer com que essa outra tradição ecumênica não seja silenciada pela atuação ruidosa dos grupos fundamentalistas.

Referências

AGUILAR, H. Dominionismo: la corriente evangélica que compite por el poder político y económico en América Latina. **Religiones Latinoamericanas Nueva Época**, n. 3, 2019, p. 39-64. Disponível em: https://www.religioneslatinoamericanas.com.mx/wp-content/uploads/2020/06/textos_3-hedilberto.pdf. Acesso em: 17 jan. 2026.

ALENCAR, Gedeon. **Protestantismo tupiniquim**: hipóteses sobre a (não) contribuição evangélica à cultura brasileira. São Paulo: Arte Editorial, 2005.

ALVES, Rubem. **Religião e Repressão**. São Paulo: Loyola-Teológica, 2005.

AUGUSTO, C. **A Marcha para Jesus representa a unidade de todos os filhos de Deus**. Goiânia: Igreja Fonte da Vida, 2023. Disponível em: <https://www.facebook.com/apcesaraugusto/videos/1572033930765098/>. Acesso em: 17 jan. 2026.

AZEVEDO, D. G. **Manifesto dos bispos sobre o PNDH 3**. Brasília: CNBB, 2010. Disponível em: <https://www.cnbb.org.br/manifesto-dos-bispos-sobre-o-pndh-3>. Acesso em: 15 dez. 2025.

BASSUMA, Luiz; MARTINI, Miguel. **Projeto de Lei 478/2007**. Brasília: Congresso Nacional do Brasil, 2007.

BEDINELLI, Talita. Católicos e evangélicos em cruzada contra a palavra gênero na educação. **El País Brasil**, 11 jun. 2015. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2015/06/11/politica/1434059650_940148.html. Acesso em: 10 fev. 2026.

BERGER, Peter L. **O dossel sagrado**: elementos para uma teoria sociológica da religião. São Paulo: Paulus, 1985.

BORGES, G. Episcopado católico versus 3º Programa Nacional de Direitos Humanos: Uma análise dos atuais discursos eclesiais sobre sexo e reprodução. **Religião & Sociedade**, v. 39, n. 2, 2019, p. 11-35. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rs/a/HMhMMwbYgtzQkT5gd4VbkJy/?lang=pt>. Acesso em: 15 fev. 2026.

CAMPOS, João. **Proposta de Emenda à Constituição 99/2011**. Brasília: Congresso Nacional do Brasil, 2011.

CLAUSEWITZ, Carl von. **Da guerra**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

CUNHA, Magali do Nascimento. Quando a unidade tem limite: o ecumenismo de conveniência entre católicos e evangélicos conservadores no Brasil. In: RIBEIRO, Claudio de Oliveira (Org.). **Evangélicos e católicos: encontros e desencontros no século XXI**. São Paulo: Reflexão, 2016, p. 147-164.

CUNHA, Magali do Nascimento. Fundamentalismo religioso galvaniza massa de apoio de católicos e evangélicos ao governo Bolsonaro e coloca a democracia em crise. São Leopoldo, Instituto Humanitas Unisinos, 10 maio 2021. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/159-entrevistas/609069-fundamentalismo-religioso-galvaniza-massa-de-apoio-de-catolicos-e-evangelicos-ao-governo-bolsonaro-e-coloca-a-democracia-em-crise-entrevista-especial-com-magali-cunha>. Acesso em 17 dez. 2025.

DIAS, Zwinglio Mota. Sobre os empenhos ecumênicos na promoção e defesa dos Direitos Humanos. **Plura**, v. 4, n. 1, 2013, p. 116-126. Disponível em: https://revistaplura.emnuvens.com.br/plura/article/view/702/pdf_68. Acesso em: 17 dez. 2025.

EVANGELISTA, A. C. **Bancada Cristã: uma articulação conservadora na Câmara dos Deputados que dobra a aposta**. Religião e Poder, 2025. Disponível em: <https://religioepoder.org.br/artigo/bancada-crista-uma-articulacao-conservadora-na-camara-dos-deputados-que-dobra-a-aposta>. Acesso em: 15 jan. 2026.

FARRIS, James. Ecumenismo, mito e símbolo. **Estudos de Religião**, São Bernardo do Campo: UESP. Ano XII, nº 14, jul. 1998, pp. 71-75.

MARCO FELICIANO. C. **Peter Wagner, pioneiro do movimento apostólico moderno**. 20 mar. 2024. Disponível em: <https://www.facebook.com/PastorMarcoFeliciano/posts/916420285164658/>. Acesso em: 15 jan. 2026.

FELICIANO, Marco. **Por que me tornei parlamentar**. Brasília: Ministério de Avivamento, 2021.

FERREIRA, Anderson. **Projeto de Lei 6.583/2013**. Brasília: Congresso Nacional do Brasil, 2013.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**: Maquiavel: notas sobre o Estado e a política. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. v. 3.

GUILLEN, Fernando. **7 montes**. São Paulo: Editora Imaginar, 2009.

HÉRVIEU-LÉGER, Danièle. **O peregrino e o convertido: a religião em movimento**. Petrópolis: Vozes, 2008.

MALAFIA, S. **A diferença entre nós, cristãos, e a esquerda**. YouTube, 2015. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Jzn3JsLxNyQ>. Acesso em: 20 jan. 2026.

MARIANO, Ricardo. **Neopentecostais: sociologia do novo pentecostalismo no Brasil**. São Paulo: Loyola, 1999.

MENDONÇA, Antônio Gouvêa. **O celeste porvir: a inserção do protestantismo no Brasil**. São Paulo: Ed. Paulinas, 1984.

NAVARRO, Juan Bosch. **Para compreender o ecumenismo**. São Paulo: Loyola, 1995.

OLIVEIRA JR., Humberto Ramos de. Bancadas da fé, estado laico e direitos humanos: uma contribuição à reflexão acerca da laicidade brasileira. **Religión e Incidencia Pública**, n. 4, 2016, p. 159-183. Disponível em: https://www.academia.edu/167240737/Bancadas_da_f%C3%A9_estado_laico_e_direitos_humanos_Uma_contribui%C3%A7%C3%A3o_%C3%A0_reflex%C3%A3o_acerca_da_laicidade_brasileira. Acesso em: 15 maio 2026.

OLIVEIRA JR., Humberto Ramos de. **Nuances da visão evangélica dos direitos humanos**. 2022. 163 f. Tese (Doutorado em Sociologia) - Universidade Federal de São Carlos. São Carlos, 2022.

OBSERVATÓRIO DE RELIGIÃO E DIREITOS HUMANOS. **Religião e a contínua mobilização da extrema-direita**: relatório trimestral – janeiro/março 2024. São Paulo: Otros Cruces/Conectas Direitos Humanos, 2024. Disponível em: <https://otrosruces.org/wp-content/uploads/2023/08/Publicacion-PORTUGUES.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2026.

PORTELLI, Hugues. **Gramsci e o Bloco Histórico**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

QUADROS, M. P. R. Fim da direita envergonhada? Atuação da bancada evangélica e da bancada da bala e os caminhos da representação do conservadorismo no Brasil. **Opinião Pública**, v. 24, n. 3, 2018, p. 486-522. Disponível em: https://www.cesop.unicamp.br/vw/1IMf7Ta4wNQ_MDA_5deff_/1-Fim%20da%20direita%20envergonhada%20Atua%C3%A7%C3%A3o%20das%20bancadas%20evang%C3%A9licaSC.pdf. Acesso em: 20 jan. 2026.

QUEIROZ, Danilo; CORREIA, Mariama. **Educação é principal foco de projetos de lei conservadores na Câmara**. Agência Pública, 24 mar. 2024. Disponível em: <https://apublica.org/2024/03/educacao-e-principal-foco-de-projetos-de-lei-conservadores-na-camara/>. Acesso em 15 jan. 2026.

RICARDO, P. Aliança política entre católicos e evangélicos. **Programa Parresía**, episódio 11. Cuiabá: Padre Paulo Ricardo, 11 dez. 2013. Disponível em: <https://padrepauloricardo.org/episodios/alianca-politica-entre-catolicos-e-evangelicos>. Acesso em: 10 dez. 2025.

ROSAS, N. Dominação evangélica no Brasil: o caso do grupo musical Diante do Trono. **Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCAR**, v. 5, n. 1, 2015, p. 235-258. Disponível em: <https://www.contemporanea.ufscar.br/index.php/contemporanea/article/view/304/136>. Acesso em: 10 dez. 2025.

SEMERARO, Giovanni. Gramsci e a religião: uma leitura a partir da América Latina. **O Social em Questão**, n. 39, 2017. Disponível em: https://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/osq_39_art_6_semeraro.pdf. Acesso em: 10 dez. 2025.

SANCHIS, P. O repto pentecostal à “cultura católico-brasileira”. **Revista de Antropologia**, São Paulo, n. 37, 1994, p. 145-181. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/pdf/41616142.pdf>. Acesso em: 15 fev. de 2026.

SPADARO, Antonio; FIGUEROA, Marcelo. Fundamentalismo evangelicale e integralismo cattolico. **La Civiltà Cattolica**, 15 jul. 2017. Disponível em: https://www.laciviltacattolica.it/articolo/fondamentalismo-evangelicale-e-integralismo-cattolico/?fbclid=IwAR3u8AWIZ7VPE_mCkgHCz87MQiHJ95s0MgnV1Xg7-ZEaeEO-3tq4mKgT1Wk_aem_AS6-euRiS9v4ZtGYytTOMwvww1GLUmHGYYgdT2NOBvpyfP9Mccd_7xVHfCv17vewPKnZ58uc5QLIPB2SlOEbihIy. Acesso em: 20 fev. 2026.

VITAL DA CUNHA, Christina; LOPES, Paulo Victor Leite. **Religião e política: uma análise da atuação de parlamentares evangélicos sobre direitos das mulheres e de LGBTs no Brasil**. Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: https://br.boell.org/sites/default/files/publicacao_religiao_e_politica_chris_vital_e_paulo_victor_14mar_webfinal.pdf. Acesso em 15 fev. 2026.

WOLFF, Elias. **Caminhos do Ecumenismo no Brasil**. São Paulo: Paulus, 2002.

Recebido em 17/02/2026
Aceito em 23/03/2026